

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 005/CPL/2016

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 105/2016

OBJETO: Cobrir Despesas com aquisição de Material de Consumo – Manutenção e Andamento do setor Copa e Cozinha – Aquisição de gás.

Senhor Presidente;

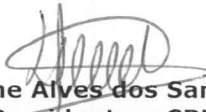
expressa: De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que

“Art. 24. É dispensável a licitação:


II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$311,94 (trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos) em favor da G. M. Caldeira e Cia LTDA-EPP, CNPJ 04.511.872/0003-37.

Em, 25 de abril de 2016.


Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 25 / 04 / 2016


Edis Farias do Amaral
Presidente Vereador -SD